



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO N° 030/2020

Iracema, 21 de Fevereiro de 2020.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.
O Sr. José Juarez Diógenes Tavares
Nesta.

Referente: Encaminhando o autografo da Lei Ordinária (Projeto N°009/2020).

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **atualiza a tabela salarial dos professores da rede Municipal de Ensino visando a adequação da remuneração, altera o anexo I da Lei Municipal N° 0791/2015 e da providencias correlatas.**

Registre-se que o artigo 58, §§ 1°, 3°, 4°, e 5° determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,



JUVENAL DIÓGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.
José Juarez Diógenes Tavares
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE